



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Justiça e Redação
Em 03 / 05 / 2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2021

Dá nome à área verde situada junto ao arroio Grande, utilizada para rituais litúrgicos da Religião Afro-Umbandista.

JOÃO CEZAR BRANDT LARROSA, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A área verde conhecida como “Despachódromo”, localizada junto ao arroio Grande, quarteirão 332, formado pela Rua Salgado Filho e margens do arroio Grande, passará a denominar-se **RECANTO DOS ORIXÁS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

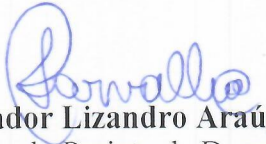
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 03 DE MAIO DE 2021.

João Cezar Brandt Larrosa
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Patrícia Corrêa Fabres
Diretora Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 03 de maio de 2021.


Vereador Lizandro Araújo de Carvalho
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo nominar área verde junto ao arroio Grande, utilizada para rituais litúrgicos da Religião Afro-Umbandista. Para tanto, é apresentado o nome de RECANTO DOS ORIXÁS.

Em 2012, foi fundada a “Associação Religiosa Afro-Umbandista de Arroio Grande”, entidade sem fins lucrativos cujo objetivo principal é congregar todas as casas religiosas do município com o intuito de fortalecer a causa religiosa, combatendo o preconceito e a intolerância religiosa.

Em 2015, através de um trabalho de conscientização ambiental, a Associação solicitou ao Executivo Municipal uma área verde destinada à prática dos cultos religiosos, com foco principal na prática de oferendas, a fim de retirar as mesmas das ruas da cidade, bem como das margens do arroio próximo à Ponte Carlos Barbosa, evitando, principalmente, o descarte de material sólido não degradável. A referida área foi cedida aos afro-umbandistas, conforme **Lei Municipal n.º 2.859**, de 14 de dezembro de 2015, sendo popularmente conhecida como “Despachódromo”, ficando os mesmos responsáveis pela preservação e limpeza do ambiente natural do local.

Em 2021, a referida área passará por uma revitalização pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e por isso merece uma denominação digna de respeito e a altura desta crença religiosa que tem expressiva representatividade em nosso município, desde a década de 1940.

Pelo apresentado, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 03 de maio de 2021.

Vereador Lizandro Araújo de Carvalho
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -